

法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十條第二款及第二十二條第二款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門基金會信託委員會委員（按中文姓氏筆劃為序）：

吳仕明；李沛霖；Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie（林綺濤）；馬有恆；Carlos Alberto dos Santos Marreiros（馬若龍）；陳明金；區宗傑；曹其真；梁安琪；Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente（華年達）；楊俊文；廖澤雲。

二、委任容永恩為澳門基金會信託委員會委員。

三、本批示自二零一九年七月十一日起產生效力。

二零一九年七月五日

行政長官 崔世安

二零一九年七月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, e alterados pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho de Curadores da Fundação Macau, das seguintes individualidades (a ordem é feita de acordo com o número dos traços dos apelidos dos membros em caracteres chineses):

Ung Si Meng; Lei Pui Lam; Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie; Ma Iao Hang; Carlos Alberto dos Santos Marreiros; Chan Meng Kam; Stanley Au Chong Kit; Susana Chou; Leong On Kei; Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; Eric Yeung Tsun Man; Liu Chak Wan.

2. É nomeada Iong Weng Ian como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2019.

5 de Julho de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一九年六月十七日批示：

莫增煒——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一九年六月十六日起生效。

二零一九年七月一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

行政法務司司長辦公室

第 9/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Junho de 2019:

Mok Hoi Wai, técnica principal, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 9/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-

及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《九澳堤壩馬路及九澳高頂馬路部份重鋪瀝青路面工程合同》。

二零一九年七月二日

行政法務司司長 陳海帆

第 10/2019 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“駿和工程機械有限公司”簽署《龍環葡韻環湖步行徑建造工程合同》。

二零一九年七月三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一九年七月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 59/2019 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一九年二月八日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第22/2019號經濟財政司司長批示，撥予地圖繪製暨地籍局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

mento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de repavimentação parcial com asfalto da Estrada da Barragem de Ká Hó e da Estrada do Altinho de Ká Hó», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

2 de Julho de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 10/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de construção no circuito pedonal no Lago das Casas-Museu da Taipa», a celebrar com a «Macau Junhe Maquinaria de Engenharia Lda.».

3 de Julho de 2019.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Julho de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 59/2019

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2019, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;